



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 às 16:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6954181: DECRETO Nº 12.122, DE 19 DE FEVEREIRO DE  
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6954181>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO Nº 12.122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Delega Poderes às autoridades que menciona, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990, e ainda, na Lei Municipal nº 3.780/2015, e Lei Federal nº 14.133/21, e no Art. 3º da Lei de Criação do FUMPRESI – Lei Nº 3.491/2012 e considerando o relevante interesse público,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica nomeado o responsável pela Seção de Compras do FUMPRESI, em conjunto com o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar em Balneário Camboriú, como autoridade competente para assinar os atos administrativos de Solicitação de Compras/Serviços, bem como gerir o Fundo Municipal de Prevenção Contra Sinistros.

**Parágrafo único.** Ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda cabe a fiscalização, acompanhamento e assinatura em conjunto de todos os atos vinculados a gestão do FUMPRESI.

**Art. 2º** Fica revogado em seu inteiro teor do Decreto Municipal nº 11.599/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 19 de fevereiro de 2025, 174º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA  
PAVAN VON  
BORSTEL:0354  
6841913

Assinado de forma  
digital por JULIANA  
PAVAN VON  
BORSTEL:03546841913  
Dados: 2025.02.19  
16:40:59 -03'00'

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
**Prefeita Municipal**